

**ATA 33/2018 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA OABPREV-PR
REALIZADA NO DIA 01/02/2019 NA SEDE DA OAB-PR**

PAUTA:

1. Exame dos documentos e balancetes contábeis referentes ao 3º trimestre de 2018 e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes;
2. Outros Assuntos.

Com a presença dos conselheiros Ricardo Baumann Bindo, Alexandre Barbur Neto, Nataniel Ricci e do auditor Izac Busato da BEZ & ASSOCIADOS - Auditores Independentes, o presidente Ricardo Bindo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao auditor Izac Busato da BEZ, que apresentou o relatório referente ao 3º trimestre de 2018:

1. DISPONÍVEL

Representado por recursos mantidos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras, conforme segue:

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/06/2018</u>
Caixa	810	810
Bancos conta movimento	342.079	339.173
Banco Bradesco	73.410	34.570
Banco do Brasil	118.276	34.749
Caixa Econômica Federal	137.487	214.790
Banco Itaú	12.906	55.064
	342.889	339.983

Procedimentos aplicados

- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os saldos dos extratos bancários.
- ✓ Verificação quanto a liquidação dos cheques pendentes emitidos e não compensados (se houver).
- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o trimestre.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

2. *REALIZÁVEL - Gestão Previdencial*

Os registros efetuados neste grupo são decorrentes das contribuições recebidas dos participantes, quer sejam vincendas, vencidas ou extraordinárias. Porém, conforme §1º, do artigo 10, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios dos autopatrocinados e de participantes de planos de benefícios de instituidores poderão ser escriturados com base no regime de caixa, devendo tal procedimento ser mencionado em notas explicativas às demonstrações contábeis. Nesse sentido, tendo em vista o critério utilizado pela Entidade de registro das contribuições pelo regime de caixa, não há saldos de contribuições a serem informados contabilmente em 30 de setembro de 2018.

Procedimentos aplicados

- ✓ Conciliamos a movimentação contábil com os relatórios auxiliares de recebimento das contribuições;
- ✓ Verificamos o crédito das contribuições na conta corrente da Entidade por amostragem;
- ✓ Verificamos se os recebimentos foram integralmente registrados no período contábil correto;
- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

3. *REALIZÁVEL - Investimentos*

Refere-se a aplicações em fundo exclusivo de investimentos em cotas de fundo de investimento multimercado, nos segmentos de renda fixa, variável e investimentos estruturados.

Procedimentos aplicados

- ✓ Análise e indagação das variações relevantes ocorridas no trimestre.
- ✓ Confronto do saldo contábil com o extrato do Fundo Sul América OABPREV-PR FICFIM.
- ✓ Confronto do saldo contábil com o relatório de custódia “Carteira Diária”, emitido pelo custodiante Banco Bradesco.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

4. *EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Previdencial*

Registra-se neste grupo de contas, os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios e retenções a recolher incidentes sobre benefícios assumidos pelo plano, relativas à Gestão Previdencial. Registra também os compromissos assumidos com terceiros, mediante contrato e demais compromissos a pagar assumidos pelo plano, relativos à Gestão Previdencial.

	30/09/2018	30/06/2018
Retenções a recolher	287.293	157.331
Obrigações contratadas (Mongeral)	943.890	897.424
Outras exigibilidades	820.190	815.800
	2.051.373	1.870.555

Procedimentos aplicados

- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.
- ✓ Verificamos se os registros efetuados refletem obrigações legítimas da Entidade.
- ✓ Verificamos as guias e respectivos recolhimento de IRRF relacionadas aos benefícios de renda continuada e sobre pagamento de benefício único (resgate), registrados em Retenções a recolher.
- ✓ Recalculamos e verificamos a liquidação subsequente do valor devido à Mongeral Aegon Seguros e Previdência relativo às parcelas de risco contratadas pelos participantes.
- ✓ Conciliamos a movimentação contábil das contas integrantes do grupo.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

5. *EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Administrativa*

Registra os compromissos inerentes à administração do plano de benefícios, inclusive as provisões para férias dos empregados, as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros e outras, ainda não repassadas e os demais compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativos à Gestão Administrativa.

	<u>30/09/2018</u>	<u>30/06/2018</u>
Salários e encargos	212.683	164.223
Retenções a recolher	292	161
Tributos a recolher	11.664	12.982
	<u>224.639</u>	<u>177.366</u>

Procedimentos aplicados

- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.
- ✓ Corroboramos o saldo contábil das retenções a recolher com resumo da folha de pagamento referente setembro de 2018.
- ✓ Verificamos a liquidação dos encargos acima através da inspeção do débito em conta corrente.
- ✓ Confrontamos os saldos das provisões de férias e décimo terceiro salário com os respectivos relatórios auxiliares analíticos.
- ✓ Recalculamos Pis e Cofins no trimestre.
- ✓ Verificamos o pagamento do Pis e Cofins referente setembro de 2018.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

6. PATRIMÔNIO SOCIAL

6.1 Patrimônio de Cobertura do Plano

O patrimônio de cobertura dos planos, de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, compreendem:

2.3.1.1.01.01.01 - Contribuição Definida / Saldo de Conta dos Assistidos

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

2.3.1.1.02.01.01 - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos patrocinadores de participantes que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores.

2.3.1.1.02.01.02 - Saldo de Contas - Parcela Participantes

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estão em gozo de benefício de prestação

continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores, instituidores e participantes.

Procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações significativas ocorridas no trimestre.
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os controles auxiliares analíticos.
- ✓

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

6.2 Fundos

2.3.2.2.01.00.00 - Fundos Administrativos / Plano de Gestão Administrativa

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

2.3.2.2.02.00.00 - Fundos Administrativos/Participação no Fundo Adm. PGA

Registra a parcela do fundo administrativo do PGA relativa ao plano de benefícios.

Procedimentos aplicados

- ✓ Análise das variações significativas ocorridas no trimestre.

Resultado dos procedimentos aplicados

Não identificamos situações que merecessem destaque.

7. DESPESAS

Analisando os documentos suporte das despesas incorridas no período, verificamos a existência de 01 prestação de contas em nome de José Ricardo de Albuquerque, no valor de R\$ 6.254,22 sem o preenchimento de informações importantes, como o destino e motivo dos gastos, além da falta da assinatura do viajante.

Além disso, analisando o histórico dos lançamentos contábeis da referida prestação de contas, verificamos que também não há detalhes que permitam reconhecer os motivos dos gastos, conforme tabela abaixo:

Data	Conta	Histórico do lançamento	Valor
28/09/18	6988 - 4.2.1.1.03.04 - Locomoção fora da sede	APROP REF. DESPESAS CARTÃO RICARDO - LOCAÇÃO VEÍCULO/COMBUSTÍVEL/ESTACIONAMENTO/TAXI	469,88
28/09/18	6959 - 4.2.1.1.03.01 - Alimentação	APROP REF. DESPESAS CARTÃO RICARDO - ALIMENTAÇÃO	1.252,02
28/09/18	6971 - 4.2.1.1.03.03 - Hospedagem	APROP REF. DESPESAS CARTÃO RICARDO - HOSPEDAGEM	4.227,10
28/09/18	7440 - 4.2.1.1.05.21 - Publicidade e Propaganda	APROP REF. DESPESAS CARTÃO RICARDO - DIVULGAÇÃO	292,85
28/09/18	7203 - 4.2.1.1.04.02.99.01 - Tarifa de Cobrança/Debito Automático	APROP REF. DESPESAS CARTÃO RICARDO - ANUIDADE	12,37
			6.254,22

Resultado dos procedimentos aplicados

Diante do preenchimento incompleto verificado, recomendamos que pelo menos os campos acima identificados sem preenchimento (motivo, destino e assinatura) sejam completados, visando reduzir questionamentos das partes fiscalizadoras da Entidade.

Comentários da administração:	
Conforme apontado pela Auditoria, o procedimento foi regulamentado para atendimento imediato	
Plano de ação:	Prazo de cumprimento das ações:

Após apresentação da prestação de contas do colaborador Ricardo Albuquerque, os conselheiros constataram a regularidade mas, de acordo com recomendação da Auditoria e conforme comentários da administração, concordam que as prestações de contas sejam elaboradas separando as despesas por evento.

O Conselho Fiscal, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois da análise dos balancetes, dos extratos bancários, carteira e extrato do FIC Exclusivo, execução orçamentária, acompanhamento e enquadramento da Política de Investimentos - ADITUS e balancetes contábeis, é favorável a aprovação das Demonstrações Contábeis e das Contas da Entidade referentes ao 3º tri/18 e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes.



Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos conselheiros.

RICARDO BAUMANN BINDO
Presidente

ALEXANDRE BARBUR NETO
Membro

NATANIEL RICCI
Membro